



### SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>                 | <b>1</b> |
| DECRETO Nº 284/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 .....  | 1        |
| DECRETO Nº 285/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 .....  | 1        |
| <b>ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>     | <b>2</b> |
| PORTARIA Nº 127/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 ..... | 2        |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 284/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

***Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à prestação de serviços para confecção de camisetas/uniformes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **contratação de prestação de serviços para confecção de camisetas/uniformes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de**

**Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), em favor da Empresa: NACIONAL EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.543.878/0001-15, com sede a Q 906 Sul, Avenida LO 23, Lote 13, nº 13, Sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-392, conforme o processo administrativo 959/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 285/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Declara facultativo o ponto nos dias que especifica, e adota outra providência”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** É facultativo o ponto nos dias **24 e 31** de dezembro de 2021, em função das festividades do dia de Natal e da Confraternização Universal.



**Art. 2º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### **ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 127/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### SUSPENSÃO DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **EURICO BERTIL DA SILVA**, Operador de Máquinas, concedidas através da Portaria nº 121/2021, de 23 de novembro de 2021 – período de 01/12/2021 à 30/12/2021 período compreendido de 01/03/2019 à 01/03/2020, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento